PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
Gabinete do Prefeito
Praça Marechal Deodoro nº 44 - Centro
Fone: (19) 3666-5555 / 3656-4410
www.mococa.sp.gov.br

DECRETO Nº5.971, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

"Dispõe sobre remanejamento de dotações orçamentárias dentro da mesma funcional programática."

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e as disposições contidas na Lei Municipal nº 4.953, de 30 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art.1º - Fica autorizado a Diretoria de Finanças, a remanejar dotação orçamentária dentro da mesma funcional programática no valor de R$ 3.000,00 (Três Mil Reais) para a seguinte dotação orçamentária:

10 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
01 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN.DE EDUCAÇÃO E DEPENDÊNCIAS
12.361.0078.2.030 – MANUTENÇÃO ENSINO - PESSOAL DE APOIO
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica (Ficha 291).....R$ 3.000,00
FONTE DE RECURSO: 01– Tesouro
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 0200 – 0200 – Educação – Convênios/Entidades/Fundos

Art. 2º - Para atendimento do remanejamento que trata o artigo anterior,será utilizado recurso proveniente da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação orçamentária:

10 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
01 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN.DE EDUCAÇÃO E DEPENDÊNCIAS
12.361.0078.2.030 – MANUTENÇÃO ENSINO - PESSOAL DE APOIO
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física (Ficha 290).....R$ 2.500,00
FONTE DE RECURSO: 01– Tesouro
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 0200 – 0200 – Educação – Convênios/Entidades/Fundos

10 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
01 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN.DE EDUCAÇÃO E DEPENDÊNCIAS
12.361.0078.2.030 – MANUTENÇÃO ENSINO - PESSOAL DE APOIO
3.3.90.47.00 – Obrigações Tributárias E Contributivas (Ficha 293).....R$ 500,00
FONTE DE RECURSO: 01– Tesouro
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 0200 – 0200 – Educação – Convênios/Entidades/Fundos

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 08 DE AGOSTO DE 2022.

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal